Prefeitura de
REGISTRO
Rua José Antônio de Campos, nº 250 – Centro – Cep 11900-000
Fone (13) 3828.1000 Fax (13) 3821.2565
CNPJ – 45.685.872/0001-79

Departamento Municipal de Administração

D E C R E T O Nº 1.581 DE 09 DE MARÇO DE 2012

Abre crédito suplementar e dá outras providências

SANDRA KENNEDY VIANA, Prefeita Municipal de Registro, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e considerando o disposto no artigo 8º, Incisos II, da Lei Orçamentária Anual, nº 1.201 de 15 de Dezembro de 2011.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto na Contadoria Municipal, um crédito suplementar no valor de **R$ 3.306.176,15 (Três milhões, trezentos e seis mil, cento e setenta e seis reais e quinze centavos),** para reforçar as dotações orçamentárias abaixo discriminadas:

ORGÃO	**02 – EXECUTIVO**	
UNIDADE ORÇ.	**05 – DEPTO MUNICIPAL DE FINANÇAS E CONTR. ORÇAMENTÁRIO**	
PROGRAMA	**0021 – APOIO ADMINISTRATIVO - FINANÇAS**	
FONTE	**91– TESOURO – EXERCÍCIOS ANTERIORES**	
ATIVIDADE	2015 – MANUT. DO DEPTO MUNICIPAL DE FINANÇAS	
ELEMENTO	(117) 4.4.90.52 – Equipamento e Material Permanente	10.000,00
CÓD.APLICAÇÃO	110.000	
UNIDADE ORÇ.	**07 – DEPTO MUNICIPAL DE OBRAS, SERV. URBANOS E RURAIS**	
PROGRAMA	**0023 – APOIO ADMINISTRATIVO - OBRAS**	
FONTE	**06– OUTRAS FONTES DE RECURSOS**	
ATIVIDADE	2022 – MANUT. MELHORIA SIST. TRANSITO MUNICIPALIZADO	
ELEMENTO	(165) 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	59.789,00
CÓD.APLICAÇÃO	450.000	
FONTE	**96 – OUTRAS FONTES DE RECURSOS - EXERC.ANT.**	
ATIVIDADE	2022 – MANUT. MELHORIA SIST. TRANSITO MUNICIPALIZADO	
ELEMENTO	(165) 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	153.178,64
CÓD.APLICAÇÃO	450.000	
PROGRAMA	**0005 – MELHORIA DAS CONDIÇÕES URBANAS E RURAIS**	
FONTE	**91– TESOURO – EXERCÍCIOS ANTERIORES**	
ATIVIDADE	1010 – OBRAS DE INFRAESTRUTURA URBANA E RURAL	
ELEMENTO	(201) 4.4.90.51 – Obras e Instalações	1.200.000,00
CÓD.APLICAÇÃO	110.000	
UNIDADE ORÇ.	**09 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**	
PROGRAMA	**0008 – PROM.SAÚDE, ASSIST. ATEN.BAS.ACORDO PRINC. SUS**	
FONTE	**01– TESOURO**	
ATIVIDADE	1068 – CONSTRUIR E EQUIPAR PSF	
ELEMENTO	(302) 4.4.90.51 – Obras e Instalações	30.000,00
CÓD.APLICAÇÃO	110.000	
FONTE	**05 – RECURSOS FEDERAIS (VINCULADOS)**	
ATIVIDADE	2051– MANUTENÇÃO ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	
ELEMENTO	(340) 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	20.000,00

Rubricas: 1.....2.....3.....4.....

CÓD.APLICAÇÃO	300.028	
FONTE	**01– TESOURO**	
ATIVIDADE	2075 – MANUTENÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	
ELEMENTO	(403) 3.3.90.30 – Material de Consumo	183.728,66
CÓD.APLICAÇÃO	110.000	
ATIVIDADE	2175 – MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA – REC. PRÓPRIOS	
ELEMENTO	(326) 3.3.90.39 – Material de Consumo	378.000,00
CÓD.APLICAÇÃO	110.000	
FONTE	**95 – RECURSOS FEDERAIS – EXERC. ANT. (VINCULADOS)**	
ATIVIDADE	1017 – CONSTRUIR E EQUIPAR UNID. ESTR.SAÚDE FAM.- REC. FED	
ELEMENTO	(299) 4.4.90.51 – Obras e Instalações	20.497,20
CÓD.APLICAÇÃO	300.050	
ATIVIDADE	2048 – MANUTENÇÃO SAÚDE DO TRABALHADOR- REC. FED	
ELEMENTO	(331) 3.3.50.43 – Subvenções Sociais	43.000,00
ELEMENTO	(332) 3.3.90.14 – Diárias – Pessoal Civil	3.000,00
ELEMENTO	(333) 3.3.90.30 – Material de Consumo	11.471,43
ELEMENTO	(336) 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	14.800,00
ELEMENTO	(337) 4.4.90.51 – Obras e Instalações	99.000,00
ELEMENTO	(338) 4.490.52 – Equipamento e Material Permanente	20.000,00
CÓD.APLICAÇÃO	300.006	
ATIVIDADE	2066 – MANUTENÇÃO UNID. PROTNO ATENDIMENTO- REC. FED	
ELEMENTO	(354) 4.4.90.52 – Equipamento e Material Permanente	
CÓD.APLICAÇÃO	300.046	31.507,18
CÓD.APLICAÇÃO	300.045	131.851,16
FONTE	**96 – OUTRAS FONTES DE RECURSOS - EXERC.ANT.**	
ATIVIDADE	2068 – MANUTENÇÃO UNID. PROTNO ATENDIMENTO- OUTRAS FONTES	
ELEMENTO	(363) 3.3.50.43 – Subvenções Sociais	9.117,72
CÓD.APLICAÇÃO	340.000	
FONTE	**95 – RECURSOS FEDERAIS – EXERC. ANT. (VINCULADOS)**	
ATIVIDADE	2070 – MANUTENÇÃO CENTRO ATEND. PSICOSSIAL- REC. FED	
ELEMENTO	(336) 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	9.604,69
CÓD.APLICAÇÃO	300.042	
ATIVIDADE	2075 – MANUTENÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	
ELEMENTO	(403) 3.3.90.30 – Material de Consumo	88.384,13
CÓD.APLICAÇÃO	300.025	
ATIVIDADE	2076 – MANUTENÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA – REC. FED	
ELEMENTO	(406) 3.3.90.30 – Material de Consumo	61.081,49
CÓD.APLICAÇÃO	300.024	
FONTE	**92 – RECURSOS ESTADUAIS - EXERC. ANT. (VINCULADOS)**	
ATIVIDADE	2077 – MANUTENÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA – REC. EST.	
ELEMENTO	(409) 3.3.90.30 – Material de Consumo	35.442,87
CÓD.APLICAÇÃO	300.034	
ATIVIDADE	2078 – GEST. TEC. ADM. FUNDO MUN. SAÚDE	
ELEMENTO	(290) 3.3.90.93 – Indenizações e Restituições	20.360,62
CÓD.APLICAÇÃO	300.043	
ATIVIDADE	2170 – MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BASICA – REC. EST.	
ELEMENTO	(303) 3.3.90.30 – Material de Consumo	102.759,94
ELEMENTO	(304) 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	44.039,98

CÓD.APLICAÇÃO	300.031	
FONTE	**95 – RECURSOS FEDERAIS – EXERC. ANT. (VINCULADOS)**	
ATIVIDADE	2171– MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BASICA – REC. FED.	
ELEMENTO	(307) 3.3.50.43 – Subvenções Sociais	
CÓD.APLICAÇÃO	300.015	16.943,19
CÓD.APLICAÇÃO	300.023	12.689,86
CÓD.APLICAÇÃO	300.033	28.109,45
CÓD.APLICAÇÃO	300.037	331,08
ELEMENTO	(309) 3.3.90.30 – Material de Consumo	
CÓD.APLICAÇÃO	300.027	10.447,58
CÓD.APLICAÇÃO	300.001	244.895,69
ELEMENTO	(311) 3.3.90.36 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	25.000,00
ELEMENTO	(312) 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	
CÓD.APLICAÇÃO	300.001	43.000,00
CÓD.APLICAÇÃO	300.048	2.574,26
ELEMENTO	(314) 4.4.90.52 – Equipamento e Material Permanente	
CÓD.APLICAÇÃO	300.001	30.000,00
ATIVIDADE	2172– PUBLICIDADE E PROPAGANDA - SAÚDE – REC. FED.	
ELEMENTO	(315) 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	
CÓD.APLICAÇÃO	300.008	7.000,00
ATIVIDADE	2173– VIGILÂNCIA EM SAÚDE – REC. FED.	
ELEMENTO	(410) 3.1.90.04 – Contratação por Tempo Determinado	
CÓD.APLICAÇÃO	300.036	9.500,00
ELEMENTO	(411) 3.3.90.14 – Diárias – Pessoal Civil	
CÓD.APLICAÇÃO	300.036	200,00
CÓD.APLICAÇÃO	300.008	2.000,00
ELEMENTO	(412) 3.3.90.30 – Material de Consumo	
CÓD.APLICAÇÃO	300.007	2.523,42
CÓD.APLICAÇÃO	300.008	26.236,17
CÓD.APLICAÇÃO	300.036	23.670,74
ELEMENTO	(414) 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiro – Pessoa Jurídica	
CÓD.APLICAÇÃO	300.007	6.740,00
ELEMENTO	(415) 4.4.90.52 – Equipamento e Material Permanente	
CÓD.APLICAÇÃO	300.007	15.000,00
CÓD.APLICAÇÃO	300.008	10.000,00
CÓD.APLICAÇÃO	300.036	8.700,00
TOTAL		**3.306.176,15**

Art. 2º O crédito de que trata o artigo anterior, serão cobertos com recursos provenientes de:

1. Anulação parcial da seguinte dotação:

ORGÃO	**02 – EXECUTIVO**	
UNIDADE ORÇ.	**07 – DEPTO MUNICIPAL DE OBRAS, SERV. URBANOS E RURAIS**	
PROGRAMA	**0023 – APOIO ADMINISTRATIVO - OBRAS**	
FONTE	**06– OUTRAS FONTES DE RECURSOS**	
ATIVIDADE	2022 – MANUT. MELHORIA SIST. TRANSITO MUNICIPALIZADO	
ELEMENTO	(163) 3.3.90.30 – Material de Consumo	59.789,00
CÓD.APLICAÇÃO	450.000	
TOTAL		**59.789,00**

2 - Superávit financeiro

- Dos recursos provenientes de superávit financeiro dos seguintes recursos vinculados, perfazendo o montante de **R$ 1.424.658,49 (hum milhão, quatrocentos e vinte e quatro mil, seiscentos e cinquenta e oito reais e quarenta e nove centavos):**

Rubricas: 1.....2.....3.....4.....

Nº C/C DO CONVÊNIO	R$
C/C 45 000 202-1 e 130 651-0	153.178,64
C/C 624 050-8	20.497,20
C/C 253-2	191.271,43
C/C 26.132-7	131.851,16
C/C 26.131-9	31.507,18
C/C 258-3	9.117,72
C/C 624 026-5	9.604,69
C/C 257-5	88.384,13
C/C 624 024-9	61.081,49
C/C 254-0 e 130 847-5	35.442,87
C/C 26.179-3 e 181 163-0	146.799,92
C/C 244-3	16.943,19
C/C 246-0	12.689,86
C/C 256-7	28.109,45
C/C 243-5	331,08
C/C 255-9	10.447,58
C/C 624 038-9	2.574,26
C/C 624 025-7	342.895,69
C/C 624 028-1	17.523,42
C/C 252-4	45.236,17
C/C 242-7	48.810,74
C/C 181 225-4	20.360,62
TOTAL	1.424.658,49

- Dos recursos provenientes de superávit financeiro de Recurso Próprios no valor de **R$ 10.000,00 (dez mil reais);**

- **- Excesso de Arrecadação**

- Dos recursos provenientes do excesso de arrecadação de Recursos Próprios apurados até o mês de Janeiro/2012 no valor de **R$ 1.200.000,00 (hum milhão e duzentos reais).**

- Dos recursos provenientes do excesso de arrecadação de Recursos Próprios vinculados a Saúde, apurados até o mês de Janeiro/2012 no valor de **R$ 591.728,66 (quinhentos e noventa e um mil oito reais e sessenta e seis centavos).**

- Dos recursos provenientes do excesso de arrecadação de Recursos a receber do Ministério da Saúde – Laboratório Regionais de Prótese Dentárias, no valor de **R$ 20.000,00 (vinte mil reais).**

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE REGISTRO, 09 de março de 2012.

SANDRA KENNEDY VIANA
Prefeita Municipal

Reg. e Publ. na data supra

ADRIANO RODRIGO FERREIRA
Diretor do Departamento Municipal de Administração

MARIO MASSAO MATSUMOTO
Diretor do Departamento Municipal de Finanças e Controle Orçamentário

MÁRCIA REGINA GUSMÃO TOUNI
Diretora do Departamento Municipal de Assuntos Jurídicos

CÂMARA REGISTRO - 794/2012 - 10/05/12 16:30:48